



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2024

1. DADOS DA OSC PARCEIRA

Nome: PARA DV – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

CNPJ: 01.053.806/0001- 00

Endereço: Rua São Bento, 700 – 4º andar – Salas 41 e 42 – Centro – Araraquara/SP
– CEP 14.801-300

Processo Administrativo: 24.980/2023

Finalidade: Ser um Centro de convivência para deficientes visuais e seus familiares, promover a integração da pessoa com deficiência visual em todas as instancias sociais, obter e divulgar conhecimentos sobre a deficiência visual para uso dos deficientes visuais e seus familiares, bem como da sociedade em geral; funcionar como entidade aglutinadora de informações que levem à constituição de um banco de dados sobre a incidência de etiologia da deficiência visual na região de Araraquara; desenvolver e executar programas de intervenção precoce, educação especial e reabilitação com a finalidade de suprir necessidades especiais dos deficientes visuais, de qualquer faixa etária; desenvolver ações para prevenção da cegueira, visão subnormal e ambliopia junto à sociedade, promoção da assistência social aos deficientes visuais e seus familiares. O projeto “DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL”, que visa SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com deficiência visual, cegueira e baixa visão, associada ou não a outras deficiências (deficiência múltipla) pertencentes ao município de Araraquara.

Fonte de Recursos: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

2. RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico conclusivo de execução financeira e do objeto de parceria, referente ao Termo de Colaboração 054/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi realizado pelo setor técnico específico, denominado “Unidade de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

O termo de colaboração nº 054/2024 foi pactuado de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.925, de 13 de setembro de 2023, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

Básica de Crianças e Adolescentes, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2024, o repasse proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme descrito abaixo:

FONTE DE RECURSO	PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR	ENTREGA DA PRESTAÇÃO
MUNICIPAL	1	06/03/2024	550.082.000.083.731	R\$ 2.198,16	21/06/2024
RENDIMENTOS				R\$ 1,17	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL				R\$ 2.199,33	
DEVOLUÇÃO DE RECURSO				R\$ 0,00	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 0,00	

3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 054/2024 foi realizado mediante o monitoramento, avaliação e análise dos relatórios de atividades, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias

- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

4 – DAS METAS

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a consequente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

E – TRANSPARÊNCIA

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de



**Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias**

contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 19 de maio de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social